

Balanço Geral da situação nas Repartições Públicas, Portos e Aeroportos – Covid-19

Fonte: A Redação
Data: 19/03/2020

Informamos abaixo o Balanço Geral sobre a situação nas Repartições Públicas, Portos e Aeroportos, com base nas informações apuradas em campo por nossa equipe operacional, comunicados oficiais e dados divulgados na imprensa.

Funcionamento das Repartições Públicas, Alfândegas dos Portos, Aeroportos e Postos Fiscais da Sefaz

- Alfândega do Porto de Santos

A partir de segunda-feira, 23/03/2020 o acesso do público externo será restrito. A presença física para contato com os Auditores Fiscais será avaliada mediante justificativa de caráter indispensável, a ser solicitada pelo endereço eletrônico cac.sp.alfsts@rfb.gov.br;

Preferencialmente o atendimento ocorrerá via sistemas (Siscomex, e-cac, etc.);

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado);

Quanto ao rumor de paralisação do Porto pela categoria dos estivadores, o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, solicitou a colaboração ao Sindiestiva para manutenção das atividades no Porto de Santos e a hipótese de greve foi suspensa.

- MAPA – Ministério da Agricultura (Vigiagro do Porto de Santos)

Protocolo de Requerimentos dos Setores Animal e Vegetal serão apenas entregues na unidade do Vigiagro, devendo o protocolo ser retirado diretamente no sistema SIGVIG.

- Posto Fiscal de Santos (Sefaz – NSE III Comex)

Não serão recebidos pelo atendimento presencial quaisquer documentos físicos ou pastas, todas as solicitações relacionadas à ICMS-Importação deverão ser efetuadas pelo Portal Único, a partir de 19/03/2020 por tempo indeterminado.

- Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Cargas

O GRU Airport Cargo informou que a partir do dia 19/03/2020 até 31/03/2020, o CAC do Terminal de Cargas passará a atender no horário de 08:00hrs às 20:00hrs, de segunda a sexta-feira.

O Sedad – Seção de Despacho Aduaneiro da Alfândega de GRU comunicou que quaisquer demandas relacionadas a DI's deverão ser registradas no dossiê eletrônico do Portal Único e preferencialmente o atendimento ocorrerá via sistemas (Siscomex, e-cac, etc.);

O EDAEX – Equipe de Despacho Aduaneiro de Exportação comunicou que o horário de atendimento ficará restrito às segundas, quartas e sextas-feiras das 14:00 às 15:00hrs;

As operações de DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro, por enquanto permanecem normais, ocorrendo lacre e deslacre dos veículos;

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado).

- Sefaz Butantã (SP)

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para consultoria@haidar.com.br

O protocolo de pedidos relacionados à ICMS-Importação está suspenso, devido a falta de servidores / auditores disponíveis para atendimento.

- Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas – Cargas

Funcionamento da Receita Federal e do Mapa ocorrendo com restrições de acesso aos Auditores Fiscais e morosidade, porém sem divulgação de alterações no horário de funcionamento por enquanto;

As operações de DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro, por enquanto permanecem normais, ocorrendo lacre e deslacre dos veículos;

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado).

- Posto Fiscal de Campinas (Sefaz – NSE III Comex)

Pendências e divergências de pagamentos de ICMS na importação deverão ser enviadas documentalmente via endereço eletrônico pfviracopos@fazenda.sp.gov.br em arquivo pdf para análise do auditor.

- Alfândega do Porto de Salvador

O Sedad – Seção de Despacho Aduaneiro da Alfândega de Salvador comunicou que quaisquer demandas relacionadas a DI's deverão ser registradas no dossiê eletrônico do Portal Único. Havendo necessidade de atendimento, o mesmo ocorrerá por e-mail ou telefone.

Priorização no Desembarço de Importação para Equipamentos Médicos e Insumos indispensáveis ao combate do Covid-19

Informamos que a forma de operacionalização da Instrução Normativa RFB 1927/2020, que comunicou a possibilidade de entrega das mercadorias importadas indispensáveis ao combate da pandemia e que poderão ocorrer antes da conclusão da conferência aduaneira, está sendo verificada junto aos Recintos Aduaneiros e Aeroportos e que, por enquanto, interpreta-se que a priorização ocorrerá para a entrega das cargas amparadas por DI's parametrizadas em canais diferentes de verde.

Para cargas amparadas por DI's parametrizadas em canal verde, seguirá o rito comum de liberação junto ao recinto alfandegado.

Restrição nas Exportações de Produtos indispensáveis ao combate do Covid-19

Em contrapartida da priorização que o governo concedeu para o desembarço de importação dos produtos indispensáveis ao combate do Covid-19, informamos que na data de hoje, 19/03/2020, foram comunicadas restrições para as exportações destes mesmos produtos, considerando-se a necessidade de garantir o abastecimento no território nacional.

A restrição foi comunicada por meio de publicação no Diário Oficial da União da Portaria Secex 16 de 18/03/2020 e da Notícia Siscomex Exportação nº 008 de 18/03/2020. Com a medida, para requerer a exportação destes produtos, será necessária a concessão de “Licença especial de exportação” – LPCO, para que as cargas possam ser embarcadas.

***As informações acima poderão sofrer alteração a qualquer momento, de acordo com as atualizações divulgadas em tempo real pela mídia e Governo Federal.**